Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROCESSO Nº: E-03/101.827/2001 INTERESSADO: COLÉGIO SETEMBRO

PARECER CEE N° 050 / 2004

Aprova o funcionamento do Curso Médio na modalidade Normal, para a Educação Infantil e para as séries iniciais do Ensino Fundamental, no Colégio Setembro, com sede na Rua Pedro Lessa, nº 1.631, Olavo Bilac, Município de Duque de Caxias, de acordo com a Deliberação CEE nº 265/01, a partir da data da publicação no Diário Oficial.

HISTÓRICO

O Sr. Carlos Evangelista dos Santos Filho, representante legal da pessoa jurídica Escola Lígia Barrreto Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.482.690/0001-89, entidade mantenedora da instituição educacional denominada Colégio Setembro, com sede na Rua Pedro Lessa, nº 1.631, Olavo Bilac, Município de Duque de Caxias, solicita a este Conselho autorização para funcionamento do Curso de Ensino Médio, na modalidade Normal, para Educação Infantil e para as séries iniciais do Ensino Fundamental, incluindo a Classe de Alfabetização, bem como na forma següencial ao Ensino Médio.

Considerando tratar-se de autorização de curso novo, o processo foi encaminhado à Coordenadoria Regional da Região Metroplolitana V, para designação de Comissão Verificadora e pronunciamento desta quanto à inicial.

A Comissão Verificadora designada em 13/08/02, composta dos seguintes servidores: Creuza Monteiro Ribeiro, matrícula nº 106.898-0 Margarida Marta Pap Almeida, matrícula nº 239.808-9, e Raquel de Bragança Senos, matrícula nº 5.011.589-8, pronunciou-se, em 15/07/03, favoravelmente à autorização para funcionamento do Curso de Ensino Médio, na modalidade Normal, e na forma seqüencial ao Ensino Médio.

Informa, ainda, que a instituição mantém os seguintes cursos:

- . Ensino Fundamental Portaria 5639/CDCR, D.O. 15/03/96;
- . Ensino Médio apostilado à Portaria nº 5639/CDCR, D.O. 17/08/99;
- . Educ. Jovens e Adultos apostilado à Portaria nº 5639/CDCR, D.O. 28/11/02;
- . Técnico em Informática Parecer nº 386/02, D.O. 06/05/02;
- . Técnico em Enfermagem Parecer nº 1.063/03, D.O. 06/05/03.

A instituição de ensino em tela apresenta sua equipe técnico-pedagógica e administrativa devidamente cadastrada pelo órgão competente da SEE/RJ.

- O Colégio Setembro apresenta sua proposta de oferta do Curso das seguintes formas:
- a) Curso vinculado ao Ensino Médio:
- em três (3) anos letivos com 4.200 horas/aula (aula de 50 minutos), em 40 semanas anuais, com jornada diária em tempo integral;
- em quatro (4) anos letivos, com 4.280 horas/aula (aula de 50 minutos), em 40 semanas anuais, com jornada diária em tempo parcial;
 - b) Curso para concluintes do Ensino Médio:
- em 1 ano letivo e meio, com 1.160 horas/aula, mais Prática de Ensino, perfazendo um total de 1.480 horas/aula.

Constam do presente Parecer as Matrizes Curriculares (Anexo I,II e III) e a relação do Corpo Docente (anexo IV).

VOTO DO RELATOR

Considerando o estudo do processo, à luz da legislação pertinente, em especial a Deliberação CEE nº 265/2001, e, ainda, o parecer favorável emitido pela Comissão Verificadora da CRRM V, voto no sentido de que o Colégio Setembro, com sede na Rua Pedro Lessa, nº 1631, Olavo Bilac, Município de Duque de Caxias, seja autorizado a ministrar o Curso Médio, na modalidade Normal, dando ênfase à Educação Infantil e às séries iniciais do Ensino Fundamental, incluindo a Classe de Alfabetização, a partir da data da publicação deste Parecer, conforme as Matrizes Curriculares apresentadas.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o voto do Relator.

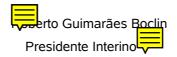
Rio de Janeiro, 23 de março de 2004.

Roberto Guimarães Boclin- Presidente "ad hoc" Arlindenor Pedro de Souza- Relator Antonio José Zaib João Pessoa de Albuquerque - "ad hoc" Magno de Aguiar Maranhão- "ad hoc" Sohaku Raimundo Cesar Bastos- "ad hoc" Valdir Vilela

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 18 de maio de 2004.



Homol. 30/07/04 Publ. 10/08/04 pág. 10 Processo nº: E-03/101.827/2001

Anexo II Matriz Curricular do Ensino Médio Modalidade Normal

Modalidade Normal Com ênfase na Educação Infantil e no Ensino Fundamental (C.A. A 3ª Série horário integral)

Áreas de Conhecimento	Nº de Aulas Semanais			Carga	CHT		
Base Comum							
CÓDIGOS E LINGUAGENS	1º	2°	3°	1°	2°	3°	
íngua Portuguesa	3	3	3	120	120		360
iteratura	1	1	1	40	40		120
Educação Física	2	2	2	80	80		240
Educação Artística	1	x	1	40	40		80
ş			<u> </u>				
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA							
Matemática	3	3	3	120	120	120	320
Duímica	2	2	2	80	80	80	240
-ísica	2	2	2	80	80	80	240
Biologia	2	2	2	80	80	80	240
siciogia			_			+ **	
Sociedade e Cultura						+ +	
História	2	2	2	80	80	80	240
Geografia	2	2	2	80	80	80	240
Filosofia	1	-	-	40	-		40
Sociologia	<u> </u>	2		-	80	+ -	80
Sociologiu			-	_		+	
Parte Diversificada						+	
_ingua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	80	80	80	240
Redação em Língua Portuguesa	1	1	1	40	40	40	120
Ciências Fisicas e Naturais	1	1	1	40	40	40	120
SubTotal	25	24	23	1000	960	920	2880
SubTotal	23	24	23	1000	300	320	2000
Formação Profissional						+	
Abordagens Psico – Sócio-						+	
Linguisticas do Processo de		-	-	_		-	
Alfabetização	2				80		80
Estatística Aplicada à Educação	- -	2	-	-	80	-	80
Fundamentos Biológicos da Educação		2	-		80	 	80
-undamentos Sociológicos da Eddeação				-	00	 	80
Educação	-	1	2	_	40	80	120
-undamentos Filosóficos e Históricos		1		_	40	80	120
da Educação	-	1	2	-	40	80	120
Psicologia da Educação	_	2	-	_	80	-	80
Política Educacional e Organização do					00	 	00
Sistema de Ensino	-	2	-	-	80	_	80
Conhecimentos Didático- Pedagógicos				_	-	+	- 00
no Ensino Fundamental	_	_	4	_	_	160	160
Conhecimentos Didático - Pedagógicos	_		-	-		100	120
na Educação Infantil							120
-		1					
Psicologia e Ética das Rel.Humanas			2	80	40	80	80
			4	80	40	30	ου
		-	-		-	-	
Carga Horária (Subtotal)	4	11	10	160	440	400	1000
Prática de Ensino/ Iniciação à							
Pesquisa	2	2	4	80	80	160	320
Carga Horária Total	31	37	37	1240	1480	1480	4200

Processo nº: E-03/101.827/2001 Anexo II

Matriz Curricular do Ensino Médio Modalidade Normal

Com ênfase na Educação Infantil e no Ensino Fundamental (C.A. a 4ª Série-horário Parcial)

Com ênfase na Educação					menta				arcial)
Áreas de Conhecimento	Nº de Aulas Semanais			Carga Horária Anual			CHT		
Base Comum									
*CÓDIGOS E LINGUAGENS	1°	2°	3°	4°	1°	2°	3°	4º	
Língua Portuguesa	3	3	2	2	120	80	80	80	400
Literatura	1	1	1	1	40	40	40	-	120
Educação Física	2	2	2	2	80	80	80	80	320
Educação Artística	1	х	1	х	40	-	40	-	80
*CIÊNCIAS E TECNOLOGIA									
Matemática	3	3	2	2	120	120	80	80	400
Química	2	2	1	1	80	80	40	40	240
Física	2	2	1	1	80	80	40	40	240
Biologia	2	2	1	1	80	80	40	40	240
*Sociedade e Cultura									
História	2	2	1	1	1	80	80	40	240
Geografia	2	2	1	1	1	80	80	40	240
Filosofia	1	-	-	-	40	•	-	-	40
Sociologia	-	2	-	-	-	-	80	-	80
Parte Diversificada									
_íngua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	-	80	80	80	-	240
Redação em Língua Portuguesa	1	1	1	-	40	40	40	-	120
Ciências Fisicas e Naturais									
SubTotal	25	24	16	11	1000	960	640	440	3040
- ~									
Formação Profissional									
Abordagens Psico-Sócio Linguisticas	2	-	-	-		-	-	-	00
do Processo de Alfbetização Estatística Aplicada à Educação	2	2			80	80			80 80
Estatistica Aplicada a Educação Fundamentos Biológicos da Educação			2	-	-		-	-	
Fundamentos Biológicos da Educação Fundamentos Sociológicos da	-	-			-	80	-	-	80
Fundamentos Sociológicos da Educação	-	-	-	3	-	-	-	120	120
Fundamentos Filosóficos e Históricos	_	_		,	_	_		120	120
da Educação	-	_	1	2	_	-	40	80	120
Psicologia da Educação	-	2	-	-	_	80	-	-	800
Psicologia e Ética das Relações		-	_	-	_	- 00	_	_	300
Humanas	2					80			80
Politica.Educac. e Organização do	-	-		-	-	-			
Sistema de Ensino			2				80		80
Conhe.Didático pedagógicos no Ensino	-	-			-	-			
Fundamental			2	2			80	80	160
Conhecimento Didático Pedagógicos	-	-			-	-			
na Educação Infantil			1	2			40	80	120
Carga Horária (Subtotal)	4	4	6	9	-	•	-	-	1000
Prática de Ensino	1	2	2	3	40	80	80	120	120
Carga Horária Total	30	30	24	23	1200	1200	960	920	4280

Processo nº: E-03/101.827/2001

Anexo III Matriz Curricular Curso Normal Com ênfase na Educação Infantil e no Ensino Fundamental (C.A a 4ª a Série) (Seqüencial ao Ensino Médio)

Disciplinas	Nº Aulas	СНТ
Lingua Portuguesa/Redação	2	80
Ciências Físicas e Naturais	2	80
Abordagens Psico-Sócio Lingüisticas do Processo de Alfabetização	2	80
Estatística Aplicada à Educação	2	80
Fundamentos Sociológicos da Educação	2	80
Fundamentos Filosóficos e Históricos da Educação	3	120
Psicologia da Educação	3	120
Política Educacional e Organização do Sistema de Ensino	2	80
Conhecimentos Didático-Pedagógicos no Ensino Fundamental	4	160
Conhecimentos Didático-Pedagógicos na Educação Infantil	3	120
Psicologia e Ética das Relações Humanas	2	80
Carga Horária (Subtotal)	29	1160
Prática de Ensino	8	320
Carga Horária Total	37	1480

Processo nº: E-03/101.827/2001

Anexo IV RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE CURSO NORMAL EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO

Nome	Disciplinas	Habilitação		
Jamir de Assis Salgado	- Ling.Portuguesa/Redação	LP Reg.9374457 MEC/CUR/93		
Joaquim Horácio de Souza Filho	- Ciências Físicas e Naturais	Pedagogia – Diploma Reg. Nº 1999701014448- Unigranrio		
Rosilene dos Santos Filho	-Abord.Psico-Sócio -Lingüistico do Proc. De Alfabetização Estatística Aplicada à Educação	Pedagogia – Diploma Reg. N° 1999701014448- Unigranrio/97 Pedagogia – Diploma Reg. N° 1999701014448- Unigranrio/97		
Adriana Barrozo da Silva	Fund.Biológicos da Educação	Pedagogia – Diploma Reg. N° 8.666- FEUC/99 Pedagogia-Diploma Reg. N° 8.666- Feuc/99 Pedagogia – Diploma Reg. n° 8.666- Feuc/99		
Eunice Maia Fagundes	Psicologia da Educação	Reg.nº F 767 – Reg MEC/71		
Milton Chagas Filho	-Política Educacional e Organização do Sistema de Ensino - Prática de Ensino	Reg. N 17282 ME/92 Reg.nº 17282ME/92		
Célia Maira de Oliveira	 Conhecimentos Didáticos Ped. No Ensino Fundamental Conhecimentos Didáticos Ped.na Educação Infantil 	Reg.nº14953 ME/90 Reg.nº 14953 ME/90		